

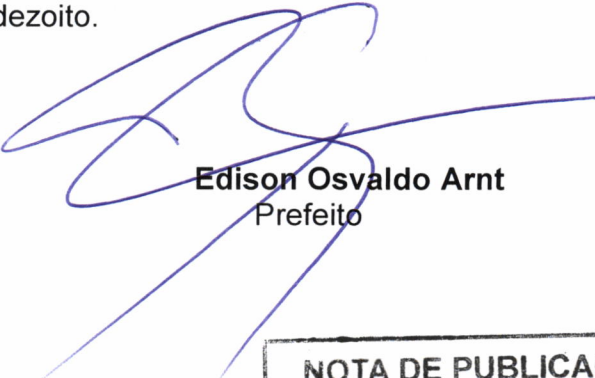


PORTARIA Nº 119, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

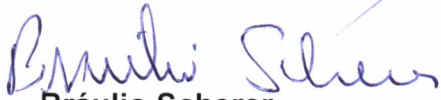
**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS E CONVERTE UM
TERÇO EM NUMERÁRIOS.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2016/2017, ao servidor(a) **PEDRO VALCIR MENEZHINI**, Oficial Administrativo, lotado, na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, sob a matrícula nº 145/7, pelo período de 20 (vinte) dias a contar desta data e converte em numerários os demais dias a contar de 01/02/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em cinco de fevereiro de dois mil e dezoito.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
05/02/2018


Bráulio Scherer

Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

05 de 02 de 2018